



ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA – 05 DE MARÇO DE 2026

A todos que compõem o legislativo, em especial, a todos os internautas que nos acompanham pela página do nosso facebook. Hoje, **05/03/2026**, estamos realizando a **3ª SESSÃO ORDINÁRIA**, no **Plenário Francisco Alves Assunção**.

- 1 – Presidente pede a secretaria para fazer a **chamada dos Vereadores**. (ART. 138 – RI)
- 2 – **Convidamos a todos para ficar de pé, para ouvirmos o hino municipal de Poranga-Ce.**
- 3 – Havendo quórum, **“declaro aberta a sessão”**
- 4 – PRESIDENTE: **“PASSO AGORA AO EXPEDIENTE DA SECRETARIA”** (ART. 141 – RI – momento que a secretária fará a leitura do resumo das matérias que estão na pauta).
- 5 – PRIMEIRA-SECRETÁRIA: **ATA DA SESSÃO ANTERIOR EM DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.**

PROJETOS DE LEI		
034/2025	EXECUTIVO	AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORANGA COM CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS E PREENCHIMENTO DAS VACÂNCIA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS – EM TRAMITAÇÃO
006/2026	EXECUTIVO	INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL- JOVEM APRENDIZ – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORANGA /CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTO		
009/2026	LIDUINA DO PIAL	AÇÃO ITINERANTE NA LOCALIDADE DE DESCOBERTA, ABRANGENDO AS LOCALIDADES DE CABOCLOS, POTÊNCIA E VILA DO DIVINO
010/2026	CICERO CONRADO	CONSTRUÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA NO DISTRITO DE CACHOEIRA GRANDE NESTE MUNICÍPIO DE PORANGA.
011/2026	CICERO CONRADO	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA NA LOCALIDADE DE PITOMBEIRA
012/2026	CICERO CONRADO	CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA QUADRA ESPORTIVA NO MESMO LOCAL DA ANTIGA NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA GRANDE
013/2026	CICERO CONRADO	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOSSITE NA LOCALIDADE PITOMBEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE PORANGA.



014/2026	CICERO CONRADO	CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE PITOMBEIRA.
015/2026	CICERO CONRADO	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA LOCALIDADE DE SÍTIO VELHO: INICIANDO DO TRECHO DE CALÇAMENTO JÁ EXISTENTE PRÓXIMO A CASA DOS SENHOR GONÇALO PIL, DO TRECHO DE CALÇAMENTO JÁ EXISTENTE PRÓXIMO À CASA DO SENHOR LUIZ DAS BANANAS ATÉ O TRECHO PRÓXIMO À CASA DO SENHOR RAIMUNDO POLINO, DO TRECHO DO CALÇAMENTO JÁ EXISTENTE ATÉ PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SENHOR FRANCIMAR.
016/2026	LIDUINA DO PIAL	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA QUE DÁ ACESSO AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PORANGA

6. Tribuna livre para o pronunciamento dos Senhores Vereadores e das Senhoras Vereadoras que assim desejarem usar da palavra.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____

7 - Após a discussão e votação (ART. 154 A ART. 163 – RI), declara os trabalhos Encerrados.



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ, REALIZADA NO DIA 5 DE MARÇO DE 2025. Dia 5 (cinco) do mês de março de 2025, às 8h, no Plenário **Francisco Alves Assunção**, Poranga - Ceará, sob a Presidência do Vereador **MANOEL ALMEIDA PINHO**, reuniu-se o Poder Legislativo deste Município. Após a Senhora 1ª Secretária fazer a chamada regulamentar, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: **ANTONIO BEZERRA GOMES, CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO, ETEVALDO GOMES LIMA, LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO, MARIA ELIANE DA SILVA GOMES, MANOEL ALMEIDA PINHO e SAMARA GOMES MARINHO.** Estando ausente os Vereadores: **ANTONIA TATIELLE CARREIRO DA SILVA FEITOSA**, apresentando atestado médico e **JOSÉ GENTIL CAVALCANTE FILHO**, apresentando justificativa. E observando a existência do quórum necessário para realização da Sessão Ordinária do Poder Legislativo, o Presidente declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos. O Senhor Presidente pediu que apresentasse a pauta do dia que, após leituras, discussões e votação continuou. **EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 034/2025** de 16 de outubro de 2025 do **Executivo** que autoriza a realização de concurso público no âmbito do poder executivo municipal de Poranga com criação de novos cargos e preenchimento das vacâncias que indica, e adota outras providências. **FORAM APROVADOS: Projeto de Lei nº 006/2026 de 04 de março de 2026** que Institui o Programa Municipal de aprendizagem profissional- Jovem aprendiz – no Âmbito do Município de Poranga /Ce e dá outras providência; **Requerimento nº 009/2025** da Vereadora **Liduina Maria Pinho Araujo**: ação itinerante na Localidade de Descoberta, abrangendo as Localidades de Caboclos, Potência e Vila do Divino; **Requerimento nº 010/2026** do Vereador **Cícero Alves de Assunção**: construção de uma brinquedopraça no Distrito de Cachoeira Grande neste Município de Poranga; **Requerimento nº 011/2026** o Vereador **Cícero Alves de Assunção**: construção de uma praça em frente à Igreja Católica na Localidade de Pitombeira; **Requerimento nº 012/2026** do Vereador **Cícero Alves de Assunção**: construção de uma nova quadra esportiva no mesmo local da antiga na Localidade de Cachoeira Grande; **Requerimento nº 013/2026** do Vereador **Cícero Alves de Assunção**: construção de uma areninha society na Localidade Pitombeira, neste Município de Poranga; **Requerimento nº 014/2026** do Vereador **Cícero Alves de Assunção**: construção de um ponto de apoio aos serviços de Saúde na Localidade de Pitombeira; **Requerimento nº 015/2026** do Vereador **Cícero Alves de Assunção**: construção de calçamento na Localidade de Sítio Velho: iniciando do trecho de calçamento já existente próximo a casa dos senhor Gonçalo pil, do trecho de calçamento já existente próximo á casa do senhor Luiz das bananas até o trecho próximo à casa do senhor Raimundo Polino, do trecho do calçamento já existente até próximo a residência do senhor Francimar; **Requerimento nº 016/2026** da Vereadora **Liduina Maria Pinho Araújo** Construção de Calçamento na Rua que dá acesso ao Estádio Municipal de Poranga – Ce: **requerimento Verbal nº 001/2026** da Vereadora **Liduina Maria Pinho Araújo** convida a senhora Secretaria de cidadania e Assistência Social, **Márcia de Sousa Militão Pinho**, para participar da próxima sessão ordinária da Câmara Municipal de Poranga no dia 20 de março para



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
 SECRETARIA

discorrer sobre o Projeto de Lei nº 006/2026 de Autoria do Executivo e que institui o programa Municipal de aprendizagem profissional- jovem aprendiz – no Âmbito do Município de Poranga /Ce e dá outras providências. O Vereador **CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO (Cícero Conrado)** agradeceu a Deus pelo inverno e disse que os agricultores estão felizes com o incentivo do arado das terras. Parabenizou o Vereador, Antonio Bezerra, pela iniciativa. Disse que os Vereadores, Secretários e todos que fazem parte da Gestão, devem estar felizes com as coisas acontecendo. Parabenizou o Secretário de Infraestrutura e citou o trabalho feito em Cachoeira Grande. Agradeceu a todos pelo apoio e aprovação dos requerimentos e disse que estão juntos para fazer o melhor pelo nosso povo. Disse que aguardam uma grande festa na inauguração do colégio de Pitombeira. Enfatizou que há boa vontade e desempenho da Administração. O Vereador **ANTONIO BEZERRA GOMES** parabenizou a Vereadora, Eliane Tabajara, pela passagem do seu aniversário. Agradeceu ao Prefeito pela ação feita em Sítio Onça, pois é importante que o serviço público vá até a Comunidade e espera que aconteça em todas. Agradeceu a todos que fizeram essa ação. Agradeceu aos colegas pela aprovação dos requerimentos. O Vereador **ETEVALDO GOMES LIMA** lembrou mais um ano da passagem de morte do ex-Deputado poranguense Antônio Eufrasino Neto, pois no dia 3 (três) de março completou 27 (vinte e sete) anos do seu falecimento. Citou sua brilhante trajetória política. Falou sobre as vagas do concurso público, que é uma quantidade muito pequena, que seria importante que aumentasse o número de vagas e ressaltou que jamais votará contra um concurso público ou seleção que ofereça emprego às pessoas. Disse que seria interessante fazer um levantamento nas Secretarias e ver a quantidade de concursados, pois é importante não deixar brecha para críticas. Os demais Vereadores comentaram o assunto. A Vereadora **MARIA ELIANE DA SILVA GOMES (Eliane Tabajara)** citou que o mês de março é voltado ao combate à violência contra a mulher. Pediu um minuto de silêncio em homenagem as mulheres que se foram, vítimas de feminicídio. Citou que, segundo as notícias, o Brasil é o país que mais tem violentado mulheres. Que este mês de março seja um mês de reflexão e que todo o país possa se voltar contra a violência contra a mulher e trabalhar a consciência sobre a importância da vida da mulher. Os demais Vereadores comentaram o assunto. A Vereadora, Eliane Tabajara, continuou sua fala, dizendo que deseja que as mulheres se empoderem, não para passar por cima do homem ou andar a sua frente, mas para andar lado-a-lado. Disse que é um assunto que deve ser trabalhado nas salas de aula, nas Comunidades e no Município com um todo. Relatou que esteve em Crateús participando da inauguração de uma unidade de saúde, onde foi assinada uma Ordem de Serviço de uma unidade de saúde tipo 1 na Aldeia Cajueiro. Informou que, em breve, receberão a construção de uma escola, pois o Presidente, Lula, assinou a construção de 117 (cento e dezessete) escolas indígenas e entre elas, uma é de Poranga. Disse que tem um Presidente, um Governador e um Prefeito que trabalham pela Comunidade Indígena. Eu, Vereadora e 1ª Secretária **SAMARA GOMES MARINHO**, iniciei minha fala lembrando que se aproxima uma data



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
 SECRETARIA

muito especial: o Dia da Mulher e desde já quero homenagear todas as mulheres. Citei que existem alguns compromissos que foram solicitados por meio de requerimentos, mas que ainda se encontram pendentes. Reforcei a importância dessas demandas serem atendidas. Reconheço que o Município de Poranga tem avançado muito. Deixo meus cumprimentos à Gestão Municipal, reconhecendo os avanços e desejos pelo trabalho Municipal. Continuo trazendo melhorias para o nosso povo e que possamos seguir, trabalhando sempre pelo bem de nossa população. A Vereadora **LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO (Liduina do Pial)** citou que o inverno é uma das melhores estações do ano, mas que traz muitas dificuldades como: estradas esburacadas, ruas alagadas e ruas cheias de terra, mas precisamos das chuvas para sobreviver. Chamou a atenção para a questão das doenças causadas pelo mosquito *aedes aegypti*. Disse que todos nós temos que nos unir para tirar as águas paradas e conseguir acabar com esse problema. Parabenizou a Escola 15 de Dezembro de Cachoeira Grande pela ação realizada em relação a dengue. Falou sobre a entrega de uma viatura à Guarda Civil Municipal, realizada dia 26 de fevereiro. Analisou como era Poranga antes e como está agora, após a criação da Secretaria de Segurança e disse que a melhor coisa foi a indicação de um Secretário apto para estar à frente, direcionando um trabalho com a Guarda Civil Municipal que não tinha no Município. Disse que é impressionante como Poranga mudou em pouco tempo. Citou pontos melhorados no Município. Pediu ajuda aos Nobres Vereadores na aprovação do requerimento de levar a ação itinerante à Localidade de Descoberta, onde todas as Secretarias se unem em prol de um benefício. Citou os serviços prestados na referida ação. Elogiou o trabalho da Secretária de Saúde, Isadora, parabenizou todos os Secretários e o chefe de gabinete, Ronaldo. Parabenizou a todas as mulheres e convidou a todos a participarem de uma ação, neste domingo, dia 8 de março, direcionada pela Secretária, Márcia Militão, intitulado "Mulher em Movimento" em praça pública. Parabenizou a Secretaria de Esportes pelas equipes finalistas do campeonato em Lagoa do Barro. O Vereador **MANOEL ALMEIDA PINHO (Tibiju)** falou que todos tem que se preocupar com o que está acontecendo no mundo em relação as guerras e podemos pagar caro por questão de preços. Questionou que tipo de política vão fazer em 2026. Citou a questão dos roçados às margens da ladeira que liga Poranga a Ararendá. A Vereadora Liduina do Pial fez um convite referente à Copa Umbelina que se realizará neste domingo (8 de março). O Vereador Tibiju continuou sua fala dizendo que fez um levantamento dos prédios pertencentes a Prefeitura, espalhados pelo Município e que esses prédios sejam aproveitados ou leiloados. Disse que nesse período chuvoso não adianta raspar as estradas, que é preciso organizar uma equipe para recuperar as estradas. Pediu que quando forem recuperar as estradas, não custa arrumar os trechos que passam e já estão estragados, evitando, assim, que fiquem pior. Informou que dia 9 (nove) será aberta a licitação para a estrada de Buritizal e que o dinheiro da referida estrada está assegurado, sendo R\$9.000.000,00 (nove milhões) do Governo do Estado e mais de R\$2.000.000,00 (dois milhões) de recursos próprios. Disse que retomarão as andanças da BR-404, tendo o máximo



de assinatura no abaixo-assinado da Câmara Municipal. Enfatizou que é preciso ter união política. Disse ao Prefeito, Roberto Uchôa, que não tenha medo de tomar atitude como Prefeito, pois o povo o julga pelas suas ações e trabalho. Perguntou: Para onde foi tanto dinheiro na Gestão passada? E como ninguém quis mais fazer uso da Palavra o Senhor Presidente **MANOEL ALMEIDA PINHO** declarou: em nome de Deus, encerrados os Trabalhos. Eu, **SAMARA GOMES MARINHO**, na qualidade de Primeira - Secretária desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente na forma regimental e por todos os Senhores Vereadores presentes que assim desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção. Poranga - Ceará, aos 5 dias de março de 2025.

SAMARA GOMES MARINHO (Primeira-Secretária)

MANOEL ALMEIDA PINHO (Presidente)

ANTONIA TATIELLE CARREIRO DA SILVA FEITOSA

ANTONIO BEZERRA GOMES

CICERO ALVES DE ASSUNÇÃO

ETEVALDO GOMES LIMA

JOSÉ GENTIL CAVALCANTE FILHO

LIDUINA MARIA PINHO ARAUJO

MARIA ELIANE DA SILVA GOMES

Samara Gomes Marinho
Manoel Almeida Pinho

Antonio Bezerra Gomes
Cicero Alves de Assunção
Etevaldo Gomes Lima

José Gentil Cavalcante Filho
Liduína Maria Pinho Araújo
Maria Eliane da Silva Gomes



Prefeitura Municipal de
PORANGA
FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR

Gabinete do
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO

EM 05 / 03 / 2026

PROJETO DE LEI Nº 006/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026

Poranga – Ceará, 04 de março de 2025.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 04 / 03 / 2026

MENSAGEM / JUSTIFICATIVA

SERENHO: Vinícius Gomes de Souza

Submeto à elevada apreciação desta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL – JOVEM APRENDIZ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORANGA**, iniciativa que busca ampliar oportunidades de qualificação e inserção produtiva para adolescentes e jovens do nosso Município.

A proposta tem como finalidade principal estimular o acesso ao primeiro emprego e à formação técnico-profissional, contribuindo para que a juventude poranguense desenvolva competências, adquira experiência no ambiente de trabalho e fortaleça sua trajetória educacional e profissional.

A criação do Programa Municipal de Aprendizagem representa também uma estratégia de promoção da cidadania e inclusão social, possibilitando que jovens, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social, tenham acesso a oportunidades concretas de desenvolvimento pessoal e profissional.

Importante destacar que a iniciativa se harmoniza com a legislação federal que disciplina a aprendizagem profissional, notadamente a Lei Federal nº 10.097/2000, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e o Decreto Federal nº 9.579/2018, valorizando a participação de empresas, entidades formadoras e instituições públicas na construção de um ambiente favorável à formação da juventude.

Além de fortalecer a política pública voltada à juventude, o Programa busca estimular a participação do setor produtivo local, reconhecendo e incentivando empresas que contribuam com a formação profissional de jovens, criando assim um ciclo virtuoso entre educação, trabalho e desenvolvimento social.

Trata-se, portanto, de uma medida que alia **responsabilidade social, formação profissional e desenvolvimento humano**, reafirmando o compromisso desta gestão com políticas públicas que ampliem oportunidades e preparem as novas gerações para os desafios do futuro.

ANTE A RELEVÂNCIA E O INADIÁVEL INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE E PARA QUE SEJAM TOMADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS REFERENTES AOS ATOS NA NOVA LEGISLAÇÃO, REQUEREMOS SEJA APRECIADA E VOTADA A PRESENTE MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço, respeito e consideração.

Subscrevo, conclamando a todos para que juntos possamos ter força e coragem para mudar Poranga.

ANTONIO ROBERTO
UCHOA DE
ALMEIDA:04012105370

Assinado de forma digital por
ANTONIO ROBERTO UCHOA DE
ALMEIDA:04012105370
Dados: 2026.03.04 10:32:26 -03'00'

ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
PORANGA
FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR

Gabinete do
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO

EM 05 / 03 / 2026

PROJETO DE LEI Nº 006/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 04 / 03 / 2026

SECRETARIO: Vinício Gomes de Sousa

**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE
APRENDIZAGEM PROFISSIONAL – JOVEM
APRENDIZ – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PORANGA/CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORANGA - ESTADO DO CEARÁ** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Poranga, o Programa Municipal de Aprendizagem Profissional – Jovem Aprendiz, destinado à promoção da qualificação técnico-profissional de adolescentes e jovens, visando à sua inserção no mercado de trabalho e ao fortalecimento de sua formação cidadã.

Parágrafo único. O Programa de que trata esta Lei será executado em conformidade com a legislação federal aplicável, especialmente a Lei Federal nº 10.097/2000, o art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e o Decreto Federal nº 9.579/2018.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se aprendiz o adolescente ou jovem com idade entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos, inscrito em programa de aprendizagem, nos termos da legislação trabalhista.

§1º A idade máxima prevista no *caput* não se aplica ao aprendiz com deficiência.

§2º A contratação do aprendiz deverá observar integralmente as normas de proteção ao trabalho do adolescente previstas na legislação vigente.

Art. 3º O Programa Municipal de Aprendizagem Profissional tem por objetivos:

- I – promover a formação técnico-profissional de adolescentes e jovens;
- II – estimular o acesso ao primeiro emprego e à experiência profissional;
- III – contribuir para a permanência e progressão dos jovens no sistema educacional;
- IV – incentivar a participação das empresas locais na formação profissional de jovens;
- V – fomentar a inclusão social e o exercício da cidadania.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar convênios, termos de cooperação, parcerias ou instrumentos congêneres com:

- I – entidades sem fins lucrativos que tenham por finalidade a assistência ao adolescente e a formação profissional;
- II – instituições de ensino;
- III – empresas públicas ou privadas;
- IV – órgãos ou entidades da administração pública.

Parágrafo único. As entidades parceiras deverão estar devidamente habilitadas nos termos da legislação federal que regula os programas de aprendizagem profissional.

Art. 5º A coordenação do Programa ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, ou de outro órgão que vier a ser designado pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Compete ao órgão responsável:

- I – organizar e manter cadastro de jovens interessados em participar do Programa;
- II – promover a articulação com empresas e entidades formadoras;



- III – acompanhar a execução das atividades de aprendizagem;
- IV – promover ações de orientação e qualificação profissional.

Art. 6º A contratação do aprendiz poderá ocorrer:

- I – diretamente pelas empresas participantes do Programa;
- II – por intermédio de entidades formadoras qualificadas, nos termos da legislação federal.

§1º O contrato de aprendizagem será formalizado por escrito e por prazo determinado, observado o limite máximo de 2 (dois) anos, nos termos da legislação trabalhista.

§2º O contrato deverá assegurar formação técnico-profissional compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do aprendiz.

Art. 7º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe:

- I – anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II – matrícula e frequência regular do aprendiz na escola, caso não tenha concluído a educação básica;
- III – inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido por entidade qualificada.

Art. 8º A jornada de trabalho do aprendiz observará os limites previstos na legislação federal, devendo ser compatível com a frequência escolar.

Art. 9º Poderão participar do Programa adolescentes e jovens que atendam, preferencialmente, aos seguintes critérios:

- I – residência no Município de Poranga;
- II – matrícula e frequência na rede de ensino ou conclusão da educação básica;
- III – situação de vulnerabilidade social, prioritariamente.

Art. 10 Terão prioridade no acesso ao Programa os jovens que se encontrem em uma das seguintes condições:

- I – pertencentes a famílias de baixa renda;
- II – em situação de vulnerabilidade social;
- III – pessoas com deficiência;
- IV – adolescentes ou jovens em cumprimento de medidas socioeducativas ou egressos do sistema socioeducativo.

Art. 11 O Município poderá instituir certificação ou reconhecimento público às empresas que aderirem ao Programa e contribuírem para a formação profissional de jovens no âmbito municipal.

Art. 12 Compete ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, especialmente quanto:

- I – aos critérios de seleção dos participantes;
- II – à forma de articulação com entidades formadoras e empresas;
- III – aos mecanismos de acompanhamento e avaliação do Programa.

Art. 13 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Poranga - Ceará aos **04 de março de 2026**.

Assinado de forma digital por
ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA:04012105370
ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA:04012105370
Dados: 2026.03.04 10:31:55 -03'00'
ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

GABINETE DA VEREADORA LIDUINA DO PIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 04 / 03 / 2026

SECRETÁRIO: *Vinícius Gomes de Sá*

Excelentíssimo Senhor

MANOEL ALMEIDA PINHO

Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

APROVADO

EM 05 / 03 / 2026

REQUERIMENTO Nº 016/2026

(DA VEREADORA LIDUINA DO PIAL)

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, bem como nas demais disposições legais e constitucionais ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício REQUERENDO ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, e ao senhor **Raimundo Nonato Cordeiro Leitão**, Secretário de Infraestrutura, a

CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA QUE DÁ ACESSO AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PORANGA.

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

A presente solicitação visa à construção de calçamento na rua que dá acesso ao Estádio Municipal de Poranga, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego e mobilidade no local. A via, em sua condição atual, apresenta dificuldades de circulação, especialmente em períodos chuvosos, causando transtornos a pedestres e condutores. A obra proporcionará mais segurança, acessibilidade e conforto aos usuários. Além disso, contribuirá para a valorização do espaço público e para o desenvolvimento urbano do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **04 de março de 2026**.

Liduína Maria Pinho Araújo
LIDUINA MARIA PINHO ARAUJO
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 03 / 07 / 2026

SECRETARIO: *Vinicius James de Sousa*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

GABINETE VEREADOR CÍCERO CONRADO

Excelentíssimo Senhor
Manoel Almeida Pinho
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CAMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO

EM 05 / 03 / 2026

**REQUERIMENTO Nº 015/2025
(DO VEREADOR CÍCERO CONRADO)**

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, amparado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 8º, b, XI) e demais disposições legais e constitucionais, ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado for, seja enviado ofício requerendo ao Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA**, Prefeito de Poranga, e ao **Senhor Raimundo Nonato Cordeiro Leitão**, Secretário de Infraestrutura, a

CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA LOCALIDADE DE SÍTIO VELHO: INICIANDO DO TRECHO DE CALÇAMENTO JÁ EXISTENTE PRÓXIMO A CASA DOS SENHOR GONÇALO PIL, DO TRECHO DE CALÇAMENTO JÁ EXISTENTE PRÓXIMO Á CASA DO SENHOR LUIZ DAS BANANAS ATÉ O TRECHO PRÓXIMO À CASA DO SENHOR RAIMUNDO POLINO, DO TRECHO DO CALÇAMENTO JÁ EXISTENTE ATÉ PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SENHOR FRANCIMAR.

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

A presente solicitação visa à construção de calçamento na localidade de Sítio Velho, em Poranga, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego e acessibilidade. Atualmente, as vias apresentam dificuldades de circulação, especialmente em períodos chuvosos, causando transtornos à população. A obra proporcionará mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores. Além disso, contribuirá para a valorização da infraestrutura urbana e o desenvolvimento da comunidade.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação, através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, **aos 03 de março de 2026.**


CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 03/03/2026

SECRETARIO: *Francisco Alves de Assunção*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

GABINETE VEREADOR CÍCERO CONRADO

Excelentíssimo Senhor
Manoel Almeida Pinho
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO

EM 05/03/2026

8

**REQUERIMENTO Nº 014/2025
(DO VEREADOR CÍCERO CONRADO)**

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, amparado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 8º, b, XI) e demais disposições legais e constitucionais, ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado for, seja enviado ofício requerendo ao Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA**, Prefeito de Poranga, e a **Senhora Isadora Macedo Lima da Assunção**, Secretária de Saúde, a

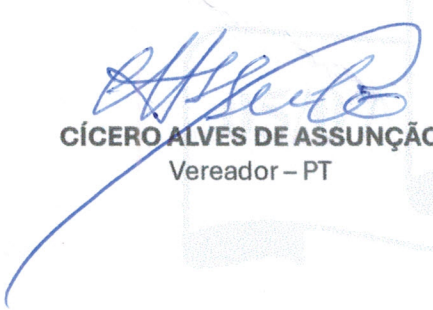
**CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE
PITOMBEIRA.**

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

A presente solicitação visa à construção de um ponto de apoio aos serviços de saúde na localidade de Pitombeira, com o objetivo de ampliar o acesso da população ao atendimento básico. A iniciativa facilitará o acompanhamento médico e a realização de procedimentos simples, reduzindo deslocamentos para outras regiões. O equipamento proporcionará mais comodidade e agilidade no atendimento aos moradores. Além disso, contribuirá para o fortalecimento da atenção primária e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação, através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, **aos 03 de março de 2026.**


CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO
Vereador – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 03 / 03 / 2026

SECRETARIO: *Vinicius Gomes de Souza*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

GABINETE VEREADOR CÍCERO CONRADO

Excelentíssimo Senhor
Manoel Almeida Pinho
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO

EM 05 / 03 / 2026

8

REQUERIMENTO Nº 013/2025
(DO VEREADOR CÍCERO CONRADO)

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, amparado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 8º, b, XI) e demais disposições legais e constitucionais, ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado for, seja enviado ofício requerendo ao Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA**, prefeito de Poranga, e ao **Senhor Jeová de Almeida Chaves**, Secretário de Esportes, a

CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA SOCIETY NA LOCALIDADE PITOMBEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE PORANGA.

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

A presente solicitação tem como objetivo a construção de uma areninha Society na localidade de Pitombeira, no município de Poranga, visando ampliar as opções de esporte e lazer para a comunidade. O espaço contribuirá para a prática saudável de atividades físicas, especialmente entre crianças e jovens. Além disso, a iniciativa fortalece a inclusão social e incentiva a convivência comunitária. A obra também promoverá qualidade de vida e valorização do esporte no município.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação, através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, **aos 03 de março de 2026.**


CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33
PROTOCOLO
EM 03 / 03 / 2026
SECRETARIO: Vinícius Gomes de Sousa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
GABINETE VEREADOR CÍCERO CONRADO

Excelentíssimo Senhor
Manoel Almeida Pinho
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33
APROVADO
EM 05 / 03 / 2026
4

REQUERIMENTO Nº 012/2025
(DO VEREADOR CÍCERO CONRADO)

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, amparado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 8º, b, XI) e demais disposições legais e constitucionais, ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado for, seja enviado ofício requerendo ao Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA**, prefeito de Poranga, e ao **Senhor Jeová de Almeida Chaves**, Secretário de Esportes, a

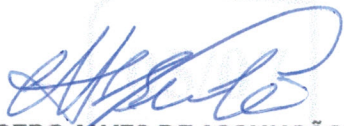
**CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA QUADRA ESPORTIVA NO MESMO LOCAL DA ANTIGA NA
LOCALIDADE DE CACHOEIRA GRANDE.**

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

A presente solicitação visa a construção de uma nova quadra esportiva no mesmo local da antiga, na localidade de Cachoeira Grande, considerando a necessidade de oferecer um espaço adequado, seguro e funcional para a prática de atividades esportivas. A estrutura anterior encontra-se comprometida, não atendendo mais às condições ideais de uso pela comunidade. A nova quadra proporcionará melhores condições para o desenvolvimento de ações esportivas, sociais e educacionais. Além disso, contribuirá para a promoção da qualidade de vida, integração social e incentivo ao esporte entre crianças, jovens e adultos da localidade.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação, através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, **aos 03 de março de 2026.**


CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33
PROTOCOLO
EM 03 / 03 / 2026
SECRETARIO: *Lincoln Jomei de Sousa*

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
GABINETE VEREADOR CÍCERO CONRADO

Excelentíssimo Senhor
Manoel Almeida Pinho
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33
APROVADO
EM 05 / 03 / 2026
D

REQUERIMENTO Nº 011/2025
(DO VEREADOR CÍCERO CONRADO)

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, amparado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 8º, b, XI) e demais disposições legais e constitucionais, ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado for, seja enviado ofício requerendo ao Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA**, prefeito de Poranga, a

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA NA LOCALIDADE DE PITOMBEIRA.

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

A presente solicitação visa à construção de uma praça em frente à Igreja Católica na localidade de Pitombeira, com o objetivo de criar um espaço adequado de convivência para a comunidade. O local servirá como ponto de encontro para famílias, jovens e idosos, fortalecendo os laços sociais e comunitários. Além disso, a obra contribuirá para a valorização do espaço público e para a melhoria do aspecto urbanístico da localidade. A iniciativa também proporcionará mais lazer, bem-estar e qualidade de vida aos moradores.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação, através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, **aos 03 de março de 2026.**


CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 03 / 03 / 2026

SECRETARIO: *Vinícius Gomes da Silva*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
GABINETE VEREADOR CÍCERO CONRADO

Excelentíssimo Senhor
Manoel Almeida Pinho
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO

EM 05 / 03 / 2026

✓

REQUERIMENTO Nº 010/2025
(DO VEREADOR CÍCERO CONRADO)

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, amparado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 8º, b, XI) e demais disposições legais e constitucionais, ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado for, seja enviado ofício requerendo ao Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA** a

CONSTRUÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA NO DISTRITO DE CACHOEIRA GRANDE NESTE
MUNICÍPIO DE PORANGA.

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

A construção de uma brinquedopraça no Distrito de Cachoeira Grande justifica-se pela necessidade de oferecer às crianças um espaço adequado, seguro e estruturado para lazer e convivência. Atualmente, a comunidade carece de área pública destinada às atividades recreativas infantis. O investimento contribuirá para o desenvolvimento social, físico e emocional das crianças. Além disso, promoverá maior integração entre as famílias e valorização do espaço comunitário.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação, através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, **aos 03 de março de 2026.**

Cícero Alves de Assunção
CÍCERO ALVES DE ASSUNÇÃO
Vereador - PT



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
GABINETE DA VEREADORA LIDUINA DO PIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM: 02 / 03 / 2026

SECRETÁRIO: *Vinicius Gomes de Sousa*

Excelentíssimo Senhor
MANOEL ALMEIDA PINHO
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001 33

APROVADO

EM: 05 / 03 / 2026

R

REQUERIMENTO Nº 009/2026
(DA VEREADORA LIDUINA DO PIAL)

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, bem como nas demais disposições legais e constitucionais ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício REQUERENDO ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal.

AÇÃO ITINERANTE NA LOCALIDADE DE DESCOBERTA, ABRANGENDO AS LOCALIDADES DE CABOCLOS, POTÊNCIA E VILA DO DIVINO.

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

A presente ação itinerante na localidade de Descoberta, abrangendo Caboclos, Potência e Vila do Divino, justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços essenciais de saúde, assistência social e atividades recreativas. Muitas dessas comunidades enfrentam dificuldades de deslocamento até a sede do município, o que limita o atendimento regular. A iniciativa visa promover inclusão social, prevenção em saúde e fortalecimento de vínculos comunitários. Dessa forma, garante-se cidadania, dignidade e melhoria na qualidade de vida dos moradores atendidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **02 de março de 2026**.

LIDUINA MARIA PINHO ARAUJO

Vereador - PP